



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. 3
Pág. 14
Barueri

-Projeto de lei nº 4/67-

(Dispõe s/ contrução de muro)

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA.

ARTIGO 1º) - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A EXECUTAR, MEDIANTE CONCORRENCIA PUBLICA OU ADMINISTRATIVA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO NO FIM DA RUA SANTO ANTONIO, NAS MARGENS DO RIO BARUERI.

ARTIGO 2º) - AS DESPESAS COM A PRESENTE LEI, CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ARTIGO 3º) - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 4º) - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1.967

*APROVADO EM 23 MAR. 1967
Ao sr. Prefeito Municipal para
promulgar dentro do prazo legal
Em 19 ABR 1967 da 15 Pres. 1967*

*12 ABR 1967
APROVADO EM 12 MAR 1967*

*10 MAR 1967
Aprovado em 29 MAR 1967
Vice-Coord. Legislativa ao
Vice-diretor Legislativo. Souto
e Finanças
Em 20 FEV 1967 Pres. 19*

*SECRETARIA
Entrada em 12/2/67
Reg. n.º 691 Pág. 36
19/67
Barueri*